



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí

LEI MUNICIPAL Nº 103/2017

São Lourenço do Piauí – PI, 07 de agosto de 2017.

Faço Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Dá nome a uma rua na cidade de São Lourenço do Piauí, de **JOSIVALDO VILANOVA DOS SANTOS** e dá outras providências.

Art.1º - Dê-se a via Pública no Bairro São Miguel, que inicia no final da Rua Roberto Paes Vilanova e segue no sentido Leste terminando no final da Zona Urbana do Município, passa a denominar-se **RUA JOSIVALDO VILANOVA DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Lourenço do Piauí – PI, Estado do Piauí, 07 de agosto de 2017.

Michelle de Oliveira Cruz
MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ
PREFEITA MUNICIPAL